



Secretaria de
Administração e Serviços Internos



PORTARIA Nº 958/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.


A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **29.896/2013**,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ELIMÁRIO DE SOUZA MOTÉ**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 2 (dois) anos, *a partir de 01 de janeiro de 2014*, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.




SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial
No 4520
de 23/12/2013